



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 10/08/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 162/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm^o. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja **Elaborado Projeto De Lei para Regular o Piso Da Enfermagem**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se que esse Projeto institui o piso salarial da enfermagem, a fim de garantir a valorização e o reconhecimento de uma categoria que é importantíssima para toda população e que durante a COVID-19 esteve na linha de frente arriscando a própria vida onde muitos morreram em prol da saúde tendo em vista que hoje tem em cerca de três milhões de profissionais incluindo técnicos, auxiliares e parteiras, portanto é indispensável a necessidade de garantir um piso justo aos enfermeiros, técnicos e auxiliares deste município.

Sala das Sessões da Câmara, em 04 de agosto de 2023.



JOSE ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br